



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 147/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Unidade Acadêmica - FAEFI, área: Biodinâmica do Movimento Humano, subárea: Comportamento Motor

TEMA SORTEADO: A organização da prática para a aprendizagem motora.

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

1. Aprendizagem motora: definição, natureza e caracterização como fenômeno;
2. Contextualização dos fatores que afetam a aprendizagem motora, com destaque para a organização da prática;
3. Organização da prática na aprendizagem motora: variabilidade, fragmentação e espaçamento;
4. Abordagens teóricas e mecanismos explicativos da organização da prática na aprendizagem motora;
5. Panorama contemporâneo das evidências científicas sobre a organização da prática na aprendizagem motora: divergências e convergências;
6. Produção científica básica e aplicada em aprendizagem motora, com ênfase nas contribuições para o entendimento e aplicação da organização da prática;
7. Implicações da organização da prática para a intervenção na área do certame.

Diante da apresentação detalhada dos tópicos apresentados, e com base na explanação da prova didática e arguição, esperava-se que os/as candidatos(as) atendessem os seguintes aspectos durante a avaliação:

1. Apresentar um plano de aula completo, com conteúdo bem definido, coesão interna, referências bibliográficas pertinentes, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula, além de adequação ao nível de ensino previsto no certame. Durante a exposição, cumprir fielmente o plano de aula apresentado.
2. Organizar as ideias de forma clara, coerente e coesa, abordando o tema sorteado com objetividade, fluidez e articulação lógica entre os tópicos. Demonstrar domínio teórico sobre o conteúdo, utilizando conceitos relevantes de maneira correta e integrada, com base em referenciais atualizados e reconhecidos na área.
3. Respeitar a norma-padrão da língua estabelecida para a prova, demonstrar postura motivada e utilizar adequadamente o espaço-tempo da apresentação. Exibir atuação didático-pedagógica consistente, com

clareza na exposição e na comunicação do conteúdo.

4. Selecionar e utilizar recursos didáticos e técnicas de ensino adequados ao tema e ao ambiente da aula, de modo a favorecer a compreensão e o engajamento dos estudantes.

5. Respeitar o tempo regulamentar da prova, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

GISELLE HELENA TAVARES

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 147/2025 - FAEFI
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6436, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Helena Tavares, Presidente**, em 27/11/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6884520** e o código CRC **15EC8E9D**.